



1- JUSTIFICATIVA:

O presente processo licitatório trata-se de um Pregão Eletrônico — SRP, no qual, existe um compromisso, uma expectativa de consumo da Administração (serviços), mas não uma certeza, o Poder Público não está obrigado a adquirir o produto (serviço) registrado, ou seja, a administração municipal não tem precisão correta das datas que os serviços/materiais presentes na planilha orçamentária, serão executados.

A execução dos serviços elencados (planilha orçamentária) atenderá às necessidades do município na manutenção de todos os prédios públicos e prédios locados pelo município, tais como, escolas municipais, postos de saúde, praça municipal, dentre outros, conforme solicitação da secretaria de administração.

Sendo assim, torna-se dificultoso ou incorreto a elaboração do projeto básico e o cronograma físico financeiro, no qual ambos serão elaborados na oportunidade e necessidade **administrativa (surgimento** de demanda), sendo que será documentos indissociáveis a **ordem** de “**serviço** que **comporá** o tramite de cada demanda requerida.



Cleivison Bianchi Nolasco
Arquiteto
CAU nº 217225-9

Responsável Técnico pela fiscalização da Obra/Serviço
Nome: Cleivison Bianchi Nolasco
Profissão: Arquiteto & Urbanista
CAU N°: A217225-9